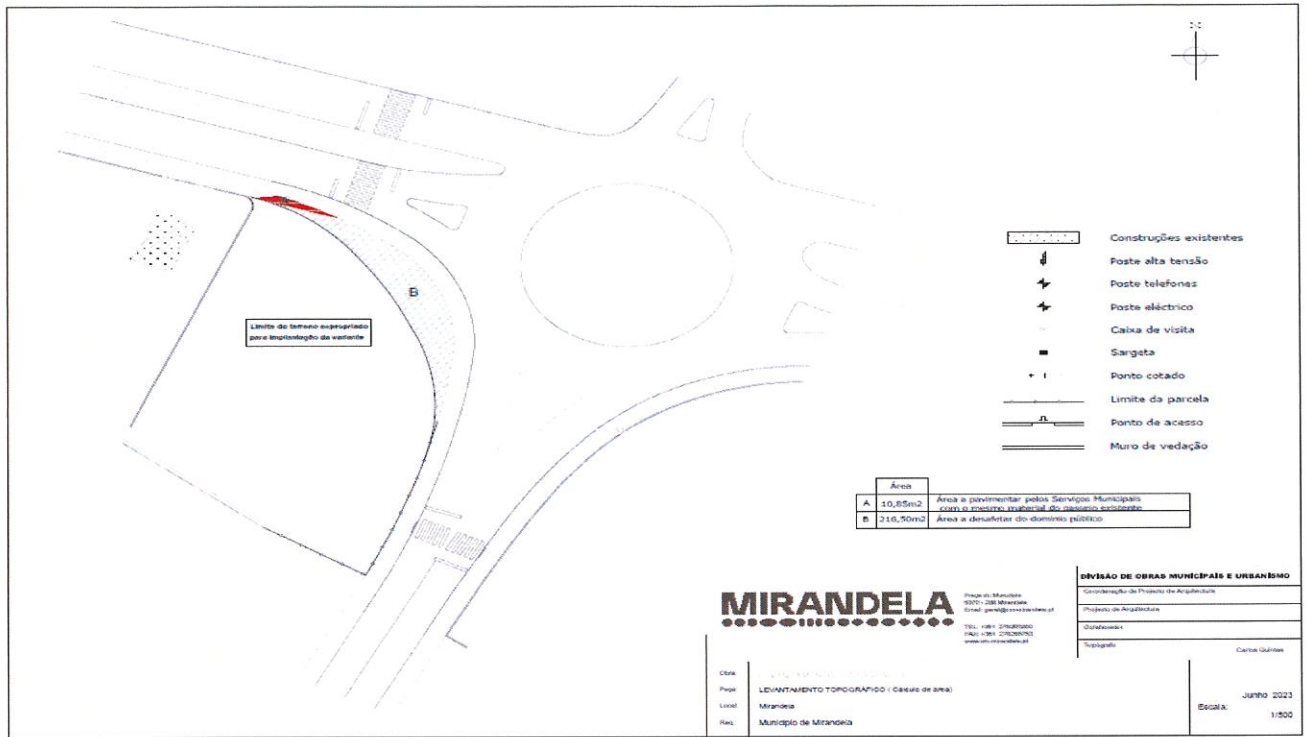


Desafetação do Domínio Público do Município e Afetação ao Domínio Privado do Município de Parcela de terreno com a área total de 216,50 m² - Vale de Rodrigo



Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, ao abrigo da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e artigo 56.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, faz público que:

A Câmara Municipal de Mirandela, na sua reunião de 7 de setembro de 2023, **aprovou dar início ao processo tendente à desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela com a área de 216,50 m²**, sita junto à Zona Industrial (Vale de Rodrigo), entre a EN 315 e a Avenida de S. João, que confronta de Norte com EN 315, de Nascente com Avenida de São João, e de Sul e Poente com parte sobrance, conforme aparece melhor identificada e assinalada no levantamento topográfico.

Nestes termos, e a fim de ser tomada deliberação definitiva, convidam-se os eventuais interessados a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da data da afixação deste edital, quaisquer objeções à deliberação tomada, que deverão formalizar por escrito e entregues no Gabinete de Apoio ao Muncípe ou através do email: geral@cm-mirandela.pt.

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município.

Mirandela, 8 de setembro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal;

Júlia Rodrigues